



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988.

"Aprova o Orçamento do Município para 1.989 e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1.989, que prevê a Receita de Cz\$. 3.480.000.000,00 (Três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de cruzados) e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cz\$.	268.800.000,00
Receita Patrimonial.....Cz\$.	111.970.000,00
Transferências Correntes.....Cz\$.	2.842.400.000,00
Outras Receitas Correntes.....Cz\$.	86.730.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....Cz\$.	65.000.000,00
Alienação de Bens.....Cz\$.	100.000,00
Transferências de Capital.....Cz\$.	105.000.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cz\$. 3.480.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.689/88 - fls. 02.

Artigo 3º - A Despesa fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por Órgãos e a Classificação Econômica seguinte:

POR ÓRGÃO

Câmara Municipal.....Cz\$.	183.000.000,00
Gabinete do Prefeito.....Cz\$.	354.031.000,00
Procuradoria Jurídica.....Cz\$.	51.326.000,00
Encargos Gerais do Município.....Cz\$.	398.676.000,00
Deptº Educação, Cult., Esp. e Turismo...Cz\$.	725.187.000,00
Deptº Saúde e Assist. Social.....Cz\$.	95.881.000,00
Deptº de Administração.....Cz\$.	109.035.000,00
Deptº de Contab. e Orçamento.....Cz\$.	91.580.000,00
Departamento da Receita.....Cz\$.	101.233.000,00
Departamento de Obras.....Cz\$.	364.162.000,00
Deptº de Serv. Municipais.....Cz\$.	1.005.889.000,00
	<u>Cz\$.3.480.000.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO.....Cz\$.	<u>3.480.000.000,00</u>

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio.....Cz\$.	2.334.473.000,00
Transferências Correntes.....Cz\$.	286.002.000,00
	<u>Cz\$.2.620.475.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....Cz\$.	741.021.000,00
Inversões Financeiras.....Cz\$.	60.504.000,00
Transferências de Capital.....Cz\$.	53.000.000,00
	<u>Cz\$. 859.525.000,00</u>

TOTAL DA DESPESA POR CATEG. ECONÔMICA... Cz\$.3.480.000.000,00
continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.689/88 - fls. 03.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), da Receita prevista nesta Lei;
- II - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição do Brasil.

Artigo 5º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1.989.

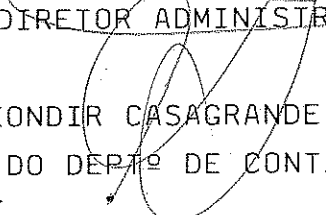
Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO